



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria de Controle Externo - RJ

**TC 008.170/2002-3**

Após a conferência do processo em epígrafe, para conversão de físico para eletrônico, ficou caracterizada a ausência do Anexo 3 Volume 0.

Certifico, que o volume em referência foi extinto, em 14/08/2006.

*(assinado eletronicamente)*

LEONARDO DA SILVA CARVALHO

Técnico Federal de Controle Externo

Matrícula 2543-7